

**EDITAL DE LEILÃO. PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG. PROCESSO Nº 0336968-81.1999.8.13.0024. EXEQUENTE: SAVOI SENA ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA EXECUTADO: ALUISIO SEABRA DE RESENDE.**

O Dr. Armando Ghedini Neto, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, em pleno exercício do seu cargo, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, através da Leiloeira Oficial Sra. Lilian Dutra Portugal, será levado à Leilão na modalidade de **LEILÃO ELETRÔNICO** o bem imóvel abaixo descrito, nas seguintes condições:

**1) PRIMEIRO LEILÃO:** início a partir da inserção do Edital no referido site, com encerramento no dia 09/11/2021 a partir das 14:00, a quem maior lance oferecer, não inferior ao valor da avaliação. Não havendo arrematação no período do 1º leilão, imediatamente inicia-se o 2º leilão, a quem maior lance oferecer, desde que não seja inferior a 60% da avaliação. **2) SEGUNDO LEILÃO:** no dia 02/12/2021 a partir das 14:00, inicia-se o fechamento do segundo leilão, a quem maior lance oferecer, desde que não seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (Art. 891, § único, do NCPC). **3) DESCRIÇÃO DOS BENS:** Um veículo GM/Vectra CD, placa GSO-9800, cor prata, 2.0, 1998 e um veículo GM/Opala Diplomata, placa GWA-5353, álcool, cor prata, 1985, ambos em bom estado de conservação, mas apresentam danos na pintura e pneus em estado ruim de conservação. **AVALIAÇÃO:** R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). **Localização dos bens:** Rua dos Timbiras, 1.477 apto 1101, Bairro de Lourdes, BH/MG, fiel depositário Aluísio Seabra Resende. **4) LOCAL DO LEILÃO:** O leilão será exclusivamente eletrônico, a ser realizado no site [www.lilianportugal.com.br](http://www.lilianportugal.com.br). **4.1)** O encerramento do período de recebimento de lances para aquisição de cada item respeitará o cronômetro regressivo indicado na "Tela de lances" do portal da leiloeira. Caso algum lance seja recebido com o cronômetro regressivo indicando menos de 2(dois) minutos para o encerramento, o prazo para oferta de lances será prorrogado em dois minutos. A extensão para envio de lances poderá ocorrer sucessivas vezes até que tenham 2(dois) minutos sem nenhum lance. **4.2)** Quem pretender arrematar dito bem deverá ofertar lances pela internet através do site [www.lilianportugal.com.br](http://www.lilianportugal.com.br), devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, em até 24 horas de antecedência do início do leilão, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio. **5) FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA** O pagamento total da arrematação deverá ocorrer em 24 horas por depósito judicial. **5.1)** A comissão da leiloeira será de 5% sobre o valor da arrematação. O pagamento da comissão será efetuado em até 24 (vinte e quatro) horas através de depósito em conta bancária que será informada ao arrematante que deverá encaminhar o comprovante via email para a leiloeira, caso haja, de qualquer forma, acordo, remissão ou mesmo desistência, a comissão ficará em 3%. **6) CONDIÇÕES DE LEILÃO: 6.1)** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas

para as alienações judiciais eletrônicas. **6.2)** Caberá aos arrematantes tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a regularização e transferência do bem. **6.3)** Poderá a Leiloeira inabilitar para participar de leilão, o licitante que não tenha cumprido com anteriores obrigações de pagamento e condições, em arrematação de leilão. **6.4)** Em casos de inadimplência ou desistência da arrematação por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão da leiloeira. **6.5)** Nos termos da PORTARIA CONJUNTA 772/PR/2018, art. 29, "Não comprovado o depósito do lance e o pagamento da comissão no prazo determinado no edital, a leiloeira pública comunicará o fato ao licitante com maior lance subsequente, a fim de que este possa exercer seu direito de opção. Parágrafo único. A aplicação do disposto no "caput" deste artigo não isenta o licitante inadimplente do pagamento de multa, se for o caso, a ser determinado pelo juízo, e da responsabilização civil e criminal, nos termos do art. 335 do Código Penal.". **6.6)** Para os lotes arrematados, o pagamento será realizado através de guia judicial, sendo que o comprovante de pagamento deverá ser encaminhado via e-mail para a leiloeira na mesma data. **6.7)** Ao final do leilão será observado o direito de preferência às partes, atribuindo-se, ao final, a quota parte correspondente a cada coproprietário relativamente ao produto da alienação. **6.8)** O presente edital será publicado no site [www.lilianportugal.com.br](http://www.lilianportugal.com.br) conforme Art.9º, §2º da PORTARIA CONJUNTA 772/PR/2018 e Art.887, §2º do CPC. **6.9)** A arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável tão logo assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pela leiloeira, observadas as disposições do art. 903 do CPC. **INTIMAÇÃO:** Ficam desde logo intimados as partes por meio de seus procuradores das datas acima, os coproprietários, seus cônjuges, se casados forem, bem como os credores para os efeitos do art. 889, inciso I e V do CPC/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidos no §1º do art. 903 do CPC será de 10 (dez) dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903 §2º do CPC/2015). Maiores informações com a leiloeira, LILIAN PORTUGAL, Matrícula JUCEMG nº 166, com escritório à Rua Henrique Tamm, 404, São Bernardo, Belo Horizonte/MG, telefones: 31-98480-0201 e (31) 3011-4200.